



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2026, às 10h, reuniram-se os servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). A reunião foi presidida pelo professor **Carlos Estevão Rolim Fernandes**, Pró-Reitor Adjunto de Extensão da UFC, em exercício da função em decorrência das férias da professora **Bernadete de Souza Porto**, e contou com a presença de Cindy Loureen Bernardo Lima (AGC). Participaram também os membros da equipe gestora: **Aline de Oliveira Viana** (Coordenadora da CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão), **Thiago de Sales Silva** (Coordenador da CBCE – Coordenadoria de Bolsas e Certificações de Extensão) e **Clara Andrea Moraes Coelho**, substituindo a professora **Maria Edivani Silva Barbosa** (Coordenadora da FORMACE – Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão), em gozo de férias. Estiveram presentes ainda as diretoras das Coordenadorias Setoriais da PREX: **Milena Teixeira Barbosa**, diretora da CACE e Camila Barroso Flores, em substituição da diretora, **Fca Waleska Bruno Nunes**, em gozo de férias. Foi justificada a ausência de **Amanda Laiz Amâncio Sousa Gaspar** (CBCE), em gozo de férias. A presidência iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 15/12/2025, cuja cópia havia sido previamente compartilhada para apreciação dos membros, sendo aprovada sem restrições. Inicialmente, realizou-se a recepção aos coordenadores e diretores, pela AGC e Secretaria Administrativa da PREX. Em seguida, o professor **Carlos Estevão** deu início à pauta: 1) **Recursos ao Edital 06/2026 de Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS)** – A Coordenadora da CACE, **Aline Viana**, apresentou o recurso encaminhado por uma das docentes concorrentes ao edital. Expôs que a proposta foi aprovada no âmbito do Edital nº 06/2025/PREX-UFC e contemplada com bolsa, tendo sido concedida bolsa do tipo BIA, conforme o resultado preliminar divulgado. O recurso apresentado, portanto, não se refere à aprovação da ação, mas à não concessão da bolsa na modalidade ACCS/PREX, cuja distribuição esteve condicionada à disponibilidade orçamentária e às decisões colegiadas da Câmara de Extensão. Aline esclareceu que a razão da ação não ter sido contemplada com bolsa decorreu do descumprimento de um requisito previsto no edital anterior (Edital 01/2025, subitem 4.5.2: selecionar e indicar formalmente, à CACE/PREX, os respectivos(as) agentes da ação de extensão dentro dos prazos e processos estabelecidos), o que inviabilizou a concessão da bolsa da PREX (que foram concedidas apenas às ACCS do tipo “Continuidade” que indicaram agentes, a fim de valorizar ações que vêm consolidando boas práticas e ampliando o engajamento discente, em consonância com o objetivo central das ACCS, que é o fortalecimento da curricularização da extensão na UFC), embora tenha sido concedida uma bolsa de Iniciação Acadêmica (Bolsa BIA/PRAE). Aline Viana solicitou o parecer do colegiado quanto ao recurso apresentado, que, por unanimidade, acatou a decisão da Câmara de Extensão do CEPE. 2) **Edital 05/2025 - Thiago Sales**, Coordenador da CBCE, justificou que, diante da instabilidade do programa responsável por receber o Relatório das ações de Extensão, foi necessário prorrogar o prazo para a entrega dos dados. 3) **Distribuição de bolsas (BIA) - Thiago Sales** esclareceu a mudança no processo de distribuição da Bolsa de Iniciação Acadêmica.

Inicialmente, ela seria destinada às ações novas, mas, após reunião com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil — por solicitação do Pró-Reitor, Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha, e da Pró-Reitora Adjunta, Prof^a Márcia Regina Mariano de Sousa Arão — decidiu direcioná-la às ações antigas contempladas com duas bolsas, destinando uma bolsa BIA e outra da PREX. A mudança no processo justifica-se pelo fato de que as bolsas BIA apresentam um índice elevado de desistência por parte dos discentes. **4) Pendências STI por ordem de prioridade** - O coordenador da CBCE, **Thiago Sales**, reconheceu o esforço da STI na entrega dos sistemas, mas enfatizou a necessidade de uma definição quanto às prioridades estabelecidas pela PREX. O descumprimento das entregas e a ausência de vinculação dos Sistemas de Avaliação das Ações, Relatórios e Certificados ao módulo SIGAA têm dificultado o trabalho e tornado a produção morosa. Encaminhamento — Às Coordenadorias elaborarão um plano de prioridades para envio formal à STI. **5) Ver os processos de comunicação (rádio etc)** - Foi lembrado que, em reuniões anteriores, ficou prevista a construção de um Plano de Comunicação para a PREX, a ser elaborado pelas servidoras Cindy Lourren e Fca. Waleska, e que, após aprovação, seria agendada uma reunião com o professor Ismael para definição da Programação da Rádio, com assessoria dos bolsistas de Pós-Graduação. **Cindy** esclareceu que a prioridade, no momento, é a elaboração do Relatório de Gestão da UFC e que, posteriormente, o Plano de Comunicação será desenvolvido, após o retorno das férias da Waleska. O professor **Carlos Estevão** sugeriu a realização de um programa no final do mês de janeiro e, após a aprovação do Plano de Comunicação, os demais programas seriam produzidos conforme o plano. Mas não houve consenso entre os membros presentes, ficando a decisão adiada para apreciação em reunião futura. **6) Programação da Reunião de Planejamento** - O professor Carlos Estevão pediu sugestões e foi elaborado um cronograma para o planejamento, que será apresentado à professora Bernadete Porto para apreciação e contribuição ao documento. O ponto de pauta **7 — Reorganização do espaço na PREX** — foi retirado da pauta, por entendimento dos coordenadores, considerando que a reorganização da PREX deverá ocorrer após o Planejamento de 2026, previsto para o dia 20/01/2026. **8) Informes:** O professor Carlos Estevão comunicou que o Programa *Mais Ciência na Escola* está implementado e contará com um edital de bolsas destinadas aos alunos. Informou ainda que, posteriormente, será realizada reunião com a CBCE para detalhamento do referido edital. Acrescentou que, no período de 2 a 6 de fevereiro de 2026, ocorrerá o Seminário de Avaliação da Rede Interset (SASE/MEC), no auditório da Reitoria da UFC, ocasião em que está prevista a presença do Ministro Camilo Santana. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Margarida Maria de Souza, secretária executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para produzir os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Secretária**, em 13/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 13/01/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINDY LOUREEN BERNARDO LIMA, Assessor(a)**, em 27/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA TEIXEIRA BARBOSA, Diretora de Divisão**, em 27/01/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARA ANDREA MORAES COELHO, Coordenador Adjunto**, em 29/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6117351** e o código CRC **C17FC981**.
